

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
907096	01.317.277/0001-05	16/07/2013	16/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS SA AVENIDA BEIRA MAR 05, N. 2900 FIGUEIRA DO PONTAL ITAPOA/SC 89249-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / marinas, portos e aeroportos Uso de Recursos Naturais / exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de veículos para uso próprio</p> <p style="text-align: center;">AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE.</p> <p>1 - Tipo: Auto Infração número: 659396 série: D</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">rmu3.xa8d.hgrt.gx67</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)